



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 653/79

DE, 08 DE NOVEMBRO DE 1.979

OUTORGA O TITULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR JOAO HOLANDA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º - É outorgado o Título de cidadão acopiarense ao Sr. JOAO HOLANDA LIMA.

ART. 2º - Em sessão solene a ser realizada oportunamente, este Legislativo fará a entrega do referido título honorífico.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de novembro 1979.

  
JOAO UCHOA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO MARIA GURGEL HOLANDA  
SECRETARIO